



MUNICÍPIO DE CURVELO
Estado de Minas Gerais
Procuradoria Geral do Município



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Aos vinte e cinco do mês de novembro de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas, no Auditório da Procuradoria do Município, localizado na Rua Prefeito Irineu Moreira Gonzaga, nº 90, Centro, Curvelo – MG, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, encontrando-se presente a maioria de seus membros, conforme artigo 5º da Lei Municipal nº 1.821, sendo devidamente instaurada a sessão.

Na presente Reunião, encontravam-se presentes Karine Mendes de Paula, Ana Carolina Brito Lopes Matos, Estevão Augusto Verçosa Matos, Natália Aparecida Alves Andrade, Anne Jennifer Silva Smith Xavier e Jaci de Lima Fernandes Júnior.

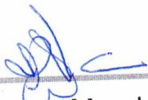
Presente a Estagiária de Direito, Laís Nogueira de Souza.

Primeiramente, passou-se à deliberação quanto à cobrança relativa à cópia de documento (folha), previsto no Código Tributário Municipal, Anexo XII art. 166 Taxa de Expediente, que foi questionada na última Reunião realizada, sendo que a unanimidade presentes entendeu pela não previsão da cobrança no Regimento Interno do Procon, considerando que esta previsão já consta da Lei Municipal acima indicada.

Posteriormente, passou-se à deliberação do Regimento Interno do Procon Municipal de Curvelo, que foi devidamente aprovado por unanimidade dos presentes conforme determina o artigo 5º, §2º da Lei Municipal nº 1.821.

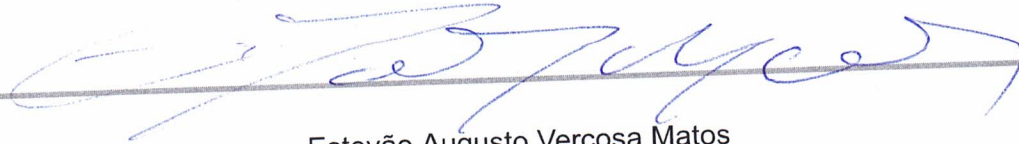
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida a todos os presentes, será publicada nos meios oficiais de comunicação da Administração Pública Municipal.

Curvelo, 25 de novembro de 2025.



Karine Mendes de Paula

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor.



Estevão Augusto Verçosa Matos

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor.

Rua Prefeito Irineu Moreira Gonzaga, nº 90 – Centro – Curvelo/MG – CEP: 35.790-264
Tel.: (38) 3722-3257 - procuradoria@curvelo.mg.gov.br